

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 9 1 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

RECEBE EM DOAÇÃO, DE ISAAQUE AUGUSTO DA SILVA BUENO, ALFREDO FRANCISCO NUNES RIBEIRO, JULIANA DE SOUZA POSTELHONE, JANAINA MARCANTONIO TAVARES, TATIANA MALHEIROS COPPOLA, GISELE VOGEL, GEOVANA PRUDENCIO DE SOUZA E ALICE MARIA ZANCHIN NEVES, DIVERSAS OBRAS DE ARTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 44.685/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, por doação pura e simples, sem qualquer ônus para o Município, diversas obras de arte:

- Obra: Jazz no Pico do Pôr do Sol
Artista: Zak Bueno
Material/Técnica: Óleo sob tela
Dimensão: 30 x 30 cm
Obs.: Obra vencedora do 32º Salão de Artes, na categoria Artes Plásticas.
Doador por Isaque Augusto da Silva Bueno
- Obra: Outros tempos
Artista: Alf Ribeiro
Material/Técnica: Fotografia em Preto e Branco
Dimensão: 30 x 42 cm
Obs.: Obra vencedora do 32º Salão de Artes, na categoria Fotografia.
Doador por Alfredo Francisco Nunes Ribeiro
- Obra: Rua das Roseiras, 122 - Só a fotografia guardou essas lembranças
Artista: Juliana Postelhone
Material/Técnica: Fotografia colorida
Dimensão: 21 x 29 cm
Doador por Juliana de Souza Postelhone
- Obra: O abraço
Artista: JanaEssence
Material/Técnica: Fotografia Colorida
Dimensão: 20 x 30 cm
Doador por Janaina Marcantonio Tavares
- Obra: À espera da floração do Bosque
Artista: Taty Coppola
Material/Técnica: Fotografia Colorida
Dimensão: 20 x 30 cm
Doador por Tatiana Malheiros Coppola
- Obra: Da luz ao chão - Bosque
Artista: Gisele Vogel
Material/Técnica: Fotografia Colorida
Dimensão: 30 x 21 cm
Doador por Gisele Vogel

- Obra: Memória de uma praça
Artista: Geovana Souza
Material/Técnica: Grafite
Dimensão: 30 x 21 cm
Doador por Geovana Prudencio de Souza
- Obra: A calada
Artista: Batata couve
Material/Técnica: Aquarela sobre papel com
aplicações de espelhos
Dimensão: 30 x 42 cm
Doador por Alice Maria Zanchin Neves

Parágrafo único. Os bens mencionados neste artigo ficam incorporados ao Patrimônio do Município de Marília e integrará o acervo da Galeria Municipal de Artes Plásticas de Marília, da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TAÍS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

DECRETO NÚMERO 1 5 0 9 2 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

MODIFICA O DECRETO Nº 12294/2018, DISPONDO SOBRE A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR TITULARES DE CARGO DE EDUCADOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o contido no Memorando 40.034/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica incluído o art. 5º-A ao Decreto nº 12294, de 27 de março de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Para os titulares de cargo de Educador Social, considerando a vigência da gratificação prevista no art. 250-C da Lei Complementar nº 11/1991, somente serão consideradas horas extraordinárias as que excederem a 26h40 semanais ou, no caso de designação para cumprimento de jornada especial, as que excederem a 46h40 semanais.

Parágrafo único. A realização de horas extraordinárias pelos Educadores Sociais observará, no que couber, as disposições do Decreto nº 12712, de 24 de maio de 2019, modificado posteriormente, especialmente quanto à prévia autorização, registro e controle da jornada extraordinária.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 12294, de 27 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

HÉLIDE MARIA PARRERA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

DECRETO NÚMERO 1 5 0 9 3 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.056.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 44.873/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 9.412, de 30 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), às seguintes dotações:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
100	02.03.01	04.122.0203.2.211	3.3.90.36.00	01.110.0000	75.000,00
335	02.07.01	10.301.0227.2.270	3.3.90.30.00	05.000.0000	600.000,00
353	02.07.01	10.306.0227.2.281	3.3.90.32.00	01.310.0000	30.000,00
403	02.07.01	10.301.0227.2.268	4.4.90.52.00	05.000.0000	30.000,00
490	02.11.00	20.122.0209.2.252	3.3.90.39.00	01.110.0000	104.000,00
531	02.14.01	04.123.0212.2.227	3.3.90.93.00	01.110.0000	60.000,00
610	02.15.01	08.244.0214.2.282	3.3.90.36.00	01.510.0000	15.000,00
614	02.15.01	08.245.0216.2.286	3.3.90.36.00	05.000.0000	25.000,00
623	02.15.01	08.245.0216.2.286	3.3.90.39.00	05.000.0000	55.000,00
684	02.15.02	14.363.0220.2.305	3.3.90.39.00	01.110.0000	42.000,00
721	02.16.01	18.541.0213.2.253	3.3.90.39.00	01.110.0000	20.000,00

TOTAL 1.056.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
98	02.03.01	04.122.0203.2.215	3.3.90.33.00	01.110.0000	8.000,00
140	02.04.00	15.127.0204.2.230	3.3.90.30.00	01.110.0000	15.000,00
167	02.05.01	12.122.0223.2.208	3.3.90.36.00	01.200.0004	5.000,00
168	02.05.01	12.122.0223.2.321	3.3.90.36.00	01.200.0004	30.000,00
191	02.05.02	12.365.0224.2.208	3.3.90.33.00	01.212.0000	10.000,00
191	02.05.02	12.365.0224.2.208	3.3.90.33.00	01.213.0000	10.000,00
323	02.07.01	10.301.0227.2.270	3.3.50.85.00	05.000.0000	500.000,00
352	02.07.01	10.306.0227.2.280	3.3.90.32.00	01.310.0000	20.000,00

396	02.07.01	10.305.0227.2.279	3.3.90.40.00	01.310.0000	10.000,00
400	02.07.01	10.302.0227.1.235	4.4.90.51.00	05.000.0000	130.000,00
478	02.11.00	20.122.0209.2.252	3.3.90.30.00	01.110.0000	15.000,00
482	02.11.00	20.608.0209.2.250	3.3.90.30.00	01.110.0000	39.000,00
483	02.11.00	20.608.0209.2.251	3.3.90.30.00	01.110.0000	2.000,00
484	02.11.00	18.541.0209.2.245	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00
486	02.11.00	20.122.0209.2.252	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00
488	02.11.00	20.608.0209.2.251	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00
491	02.11.00	20.608.0209.2.246	3.3.90.39.00	01.110.0000	5.000,00
492	02.11.00	20.608.0209.2.247	3.3.90.39.00	01.110.0000	4.000,00
495	02.11.00	20.608.0209.2.251	3.3.90.39.00	01.110.0000	5.000,00
498	02.11.00	20.122.0209.2.252	4.4.90.52.00	01.110.0000	4.000,00
499	02.11.00	20.608.0209.2.246	4.4.90.52.00	01.110.0000	5.000,00
503	02.11.00	20.608.0209.2.251	4.4.90.52.00	01.110.0000	5.000,00
513	02.12.00	04.126.0210.2.225	3.3.90.40.00	01.110.0000	52.000,00
576	02.15.01	08.244.0214.2.283	3.3.90.14.00	05.000.0000	3.000,00
585	02.15.01	08.244.0214.2.283	3.3.90.30.00	05.000.0000	2.000,00
593	02.15.01	08.244.0215.2.285	3.3.90.32.00	01.510.0000	82.000,00
599	02.15.01	08.244.0214.2.215	3.3.90.33.00	05.000.0000	7.000,00
601	02.15.01	08.244.0214.2.283	3.3.90.33.00	05.000.0000	3.000,00
608	02.15.01	08.243.0216.2.289	3.3.90.36.00	05.000.0000	55.000,00
609	02.15.01	08.244.0214.2.208	3.3.90.36.00	05.000.0000	5.000,00
620	02.15.01	08.244.0214.2.283	3.3.90.39.00	05.000.0000	3.000,00
637	02.15.01	08.244.0214.2.283	4.4.90.52.00	05.000.0000	2.000,00
TOTAL					1.056.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
/ctsc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 7 7

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 107.278, de 17 de junho de 2026, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 26530/1 EWERTON SEGANTIM, no cargo de Fiscal de Posturas, vencimento Nível 1-M – Tabela 10, inscrito no CPF nº 067.980.428-56, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no §2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 21 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 7 8

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 107.278, de 17 de junho de 2026, REVOGA, a partir de 21 de setembro de 2026, a Portaria nº 49285, de 15 de junho de 2026, que designou o servidor 26530/1 EWERTON SEGANTIM, Fiscal de Posturas, para o desempenho da função de Fiscal Revisor, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 6 7 9

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 44.221, de 15 de setembro de 2026, nomeia REGIANE KUME, RG nº 33.123.904-9, para compor, como Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Marília no Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Marília e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, instituída por meio da Portaria nº 47673, de 12 de setembro de 2025, em substituição a Juliana Teixeira, ficando revogada a Portaria nº 49494, de 30 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49680

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 43.763, de 11 de setembro de 2026, modifica os incisos XVIII e XIX da Portaria nº 49668, de 15 de setembro de 2026, que DESIGNA servidores como responsáveis pelo recebimento, aplicação e respectiva prestação de contas dos adiantamentos de numerários previstos na Lei nº 9515, de 09 de setembro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

- “XVIII - MARIA APARECIDA GAMA DA SILVA, Agente Operacional de Serviços ou, na sua ausência, CAMILA DE FÁTIMA BENHOSSI ALÉCIO, Assistente Administrativa, lotadas na Secretaria Municipal da Administração, que ficará responsável pelo adiantamento previsto no inciso XXII do artigo 2º (gastos do Tiro de Guerra 02-059).
- XIX - MARIA APARECIDA GAMA DA SILVA, Agente Operacional de Serviços ou, na sua ausência, CAMILA DE FÁTIMA BENHOSSI ALÉCIO, Assistente Administrativa, lotadas na Secretaria Municipal da Administração, que ficará responsável pelo adiantamento previsto no inciso XXIII do artigo 2º (gastos com transporte, hospedagem e alimentação dos instrutores do Tiro de Guerra 02-059 em atividades de instrução, representação ou administrativas quando realizadas fora do Município de Marília).”

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49681

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 44.695, de 17 de setembro de 2026,

Considerando as modificações introduzidas por meio da Lei Complementar nº 748, de 29 de março de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, vigentes desde 01 de junho de 2016;

Considerando que a servidora se encontra com a portaria de nomeação suspensa a partir de 17 de agosto de 2026, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 34, adquirindo direito ao benefício da Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de Julho de 2026, expede-se a seguinte Portaria:

Art. único. Reclassifica o vencimento da servidora constante do Anexo Único em decorrência de Progressão por Mérito.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

Anexo Único

Lei nº 34/92

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
------	---------------	-----------	---------------	-----------------

Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Ruth Humy Mizutani Yassuda	03/07/2026	925	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
----------------------------	------------	-----	--------------	--------------

PORTARIA NÚMERO 49682

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 44.691, de 17 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, regulamentado por meio do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de Julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

Anexo Único

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
------	---------------	-----------	---------------	-----------------

Cargo/Função Agente Comunitario(a) de Saúde

Síndia Regina Alves de Lima	04/07/2026	775	Tabela 20 1-C	Tabela 20 1-D
-----------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Agente de Controle de Endemias

Fernanda Antonia Pereira Fabri	12/07/2026	900	Tabela 20 2-B	Tabela 20 2-C
--------------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Agente de Controle de Zoonoses

Adriana Noemia Dezzotti Alves	13/07/2026	975	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Luis Yokio Albuquerque	12/07/2026	875	Tabela 1 1-E	Tabela 1 1-F

Cargo/Função Agente Operacional

Adeir Ribeiro Alves	08/07/2026	1000	Tabela 1 2-J	Tabela 1 2-K
Ademir dos Santos	12/07/2026	825	Tabela 1 1-G	Tabela 1 1-H
Alex Junior Alves Leite	04/07/2026	800	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Antonio Marcelino R. Fonseca	06/07/2026	950	Tabela 1 1-D	Tabela 1 1-E
Carlos Eduardo da Silva	25/07/2026	950	Tabela 1 1-E	Tabela 1 1-F
Clovis Apolinario da Silva	06/07/2026	975	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Dirceu Cesar Paes	25/07/2026	1000	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Gilmar Aparecido Barroquello	11/07/2026	1000	Tabela 1 1-J	Tabela 1 1-K
Jose Paulo Costa	25/07/2026	950	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Jose Roberto Gomes	13/07/2026	925	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Junior Alexandre de Souza	04/07/2026	1000	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Jurandir Severino da Silva	18/07/2026	975	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Luciana de Souza Xavier	25/07/2026	875	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Marcos Donizeti Trevisan	08/07/2026	1000	Tabela 1 1-J	Tabela 1 1-K
Marcos Inacio de Loiola Neto	04/07/2026	1000	Tabela 1 2-M	Tabela 1 2-N
Marta de Avelar Silva	29/07/2026	925	Tabela 1 1-J	Tabela 1 1-K
Maximiano Junior Nunes	04/07/2026	1000	Tabela 1 2-E	Tabela 1 2-F
Valdir Machado Santiago Souza	17/07/2026	1000	Tabela 1 2-J	Tabela 1 2-K

Cargo/Função Agente Operacional de Serviços

Adriana A Franzoni Nascimento	01/08/2026	1000	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Adriano Pavarin	27/07/2026	850	Tabela 2 1-D	Tabela 2 1-E
Amabile R Goncalves Soares	04/07/2026	900	Tabela 2 1-F	Tabela 2 1-G
Ana Maria Silva Inacio	25/07/2026	875	Tabela 2 1-D	Tabela 2 1-E
Andrea Manduca Galo Nascimento	01/08/2026	825	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Andreia Soares Pereira	01/08/2026	975	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Cristiane G Alcantara da Silva	25/07/2026	800	Tabela 2 1-J	Tabela 2 1-K
Edilaine da Gloria V Hipolito	25/07/2026	900	Tabela 2 1-E	Tabela 2 1-F
Eina Cristina de Melo Polon	18/07/2026	925	Tabela 2 1-I	Tabela 2 1-J
Isabel Cristina Santos Silva	01/08/2026	900	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Jose Carlos G dos S Siqueira	22/07/2026	750	Tabela 2 2-J	Tabela 2 2-K
Leonice Soares Vieira	29/07/2026	975	Tabela 2 1-F	Tabela 2 1-G
Lindaura da Silva Vieira	01/08/2026	900	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Mara Andreia Alvares	25/07/2026	800	Tabela 2 1-E	Tabela 2 1-F
Marlene de Souza Silva	25/07/2026	1000	Tabela 2 1-E	Tabela 2 1-F
Paulo Barbosa da Silva	26/07/2026	775	Tabela 2 2-E	Tabela 2 2-F
Silvana de Souza Pedro	24/07/2026	925	Tabela 2 1-I	Tabela 2 1-J
Tatiane Pereira Magalhaes	01/08/2026	1000	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Valdelena Ap Pitoni da Silva	15/07/2026	1000	Tabela 2 1-J	Tabela 2 1-K
Valquiria Silva Souza Andrade	25/07/2026	675	Tabela 2 1-D	Tabela 2 1-E
Vilma G da Silva Fernandes	01/08/2026	875	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H
Viviane Paulino da Silva	01/08/2026	875	Tabela 2 1-G	Tabela 2 1-H

Cargo/Função Assistente Administrativo

Andresa Denise dos Santos	17/07/2026	850	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Julia Mieco Ishida Furlan	01/08/2026	975	Tabela 12 1-E	Tabela 12 1-F
Katia Ulian da Silva Padovesi	19/07/2026	1000	Tabela 12 2-E	Tabela 12 2-F
Luciana T Pelegrinelli Silva	02/07/2026	1000	Tabela 12 1-L	Tabela 12 1-M
Priscila Tiemi Ozawa	19/07/2026	1000	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Rosemeire Canaciro Vansan	22/07/2026	1000	Tabela 12 2-J	Tabela 12 2-K
Vanda Oliveira Santos Souza	01/08/2026	1000	Tabela 12 1-E	Tabela 12 1-F
Wagner Mafra dos Santos	06/07/2026	925	Tabela 12 2-D	Tabela 12 2-E

Cargo/Função Assistente de Farmaceutico(a)

Camily Luana Muta Vilasboas	11/07/2026	950	Tabela 7 1-A	Tabela 7 1-B
-----------------------------	------------	-----	--------------	--------------

Cargo/Função Assistente Social

Andreia Ap Soares dos Reis	12/07/2026	825	Tabela 17 1-C	Tabela 17 1-D
Andressa Scorsaf M.Nascimento	01/08/2026	875	Tabela 17 1-A	Tabela 17 1-B
Daiane Crott de Matos Cavalin	04/07/2026	950	Tabela 17 1-F	Tabela 17 1-G

Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Alessandra Aparecida Silva	24/07/2026	725	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Andreia Teixeira da Silva	22/07/2026	1000	Tabela 4 1-H	Tabela 4 1-I
Caroline Cristiele Camilo Ocao	20/07/2026	675	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C
Eder Rodrigues Ferreira	25/07/2026	850	Tabela 4 1-E	Tabela 4 1-F
Elizangela Aparecida de Sa	25/07/2026	850	Tabela 4 1-E	Tabela 4 1-F
Elizangela Lima Castro	01/08/2026	925	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Josiane Correa Rossatto Gomes	27/07/2026	1000	Tabela 4 2-E	Tabela 4 2-F
Pamella Isidio Teodoro Melo	12/07/2026	775	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B

Cargo/Função Cuidador(a) Social

Bruno G de B Vieira Oliveira	22/07/2026	900	Tabela 2 1-B	Tabela 2 1-C
------------------------------	------------	-----	--------------	--------------

Cargo/Função Diretor(a) de Escola Municipal

Ana Lucia Manduca Jacob	23/07/2026	875	Tabela III 2-D	Tabela III 2-E
Cindi Cardoso Prates	23/07/2026	1000	Tabela III 2-D	Tabela III 2-E
Glauce Montoro Chaves	03/07/2026	1000	Tabela III 1-A	Tabela III 1-B
Mirella Clemente Armentano	23/07/2026	925	Tabela III 1-D	Tabela III 1-E

Cargo/Função Enfermeiro(a)

Michele Perez Molina Santos	02/07/2026	1000	Tabela 17 2-H	Tabela 17 2-I
-----------------------------	------------	------	---------------	---------------

Cargo/Função Engenheiro(a) Agrônomo(a)

Francisco Carlos Sanches	17/07/2026	1000	Tabela 18 1-J	Tabela 18 1-K
--------------------------	------------	------	---------------	---------------

Cargo/Função Engenheiro(a) Civil

Daniel Monteiro	22/07/2026	825	Tabela 18 2-B	Tabela 18 2-C
-----------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Engenheiro(a) Eletricista

Isaac Vinicius dos S Moreno	03/07/2026	925	Tabela 18 1-A	Tabela 18 1-B
-----------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Farmaceutico(a)

Fernando Celso Silva Donalsonso	27/07/2026	1000	Tabela 17 2-E	Tabela 17 2-F
---------------------------------	------------	------	---------------	---------------

Cargo/Função Fiscal de Posturas

Claudinei Delabio Campoy	19/07/2026	1000	Tabela 10 1-I	Tabela 10 1-J
--------------------------	------------	------	---------------	---------------

Cargo/Função Medico Espec - Ginecologia e Obstetricia

Cinthia Mara Varoto	21/07/2026	875	Tabela 19 2-B	Tabela 19 2-C
Nino Jose Wilson M Junior	04/07/2026	900	Tabela 19 1-A	Tabela 19 1-B

Cargo/Função Medico Especialista - Cardiol Pediatrica

Luiz Gustavo V B do Nascimento	04/07/2026	950	Tabela 19 1-A	Tabela 19 1-B
--------------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Motorista

Agnaldo Carvalho dos Santos	11/07/2026	750	Tabela 12 1-I	Tabela 12 1-J
Carlos Muzzi Filho	01/08/2026	925	Tabela 12 1-E	Tabela 12 1-F
Euzebio Aparecido dos Santos	04/07/2026	1000	Tabela 12 2-G	Tabela 12 2-H
Marcio Akira Sakata	17/07/2026	1000	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Vinicius Alves Fonseca	04/07/2026	600	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B

Cargo/Função Motorista Socorrista

Denis Garcia Alves	01/08/2026	800	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I
Jose Cicero Baldacin	01/08/2026	975	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Marcio Giovanini	01/08/2026	875	Tabela 13 1-H	Tabela 13 1-I
Paulo Ricardo Marcon Viana	01/08/2026	950	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H

Cargo/Função Orientador Social

Alessandra Thalia Manthey	11/07/2026	925	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Daisy Yumi Takeda Miyatera	19/07/2026	1000	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Fernando J das N B Ferreira	11/07/2026	750	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B
Renan Francisco Paiola	11/07/2026	875	Tabela 12 1-A	Tabela 12 1-B

Cargo/Função Prof.(a) de Educacao Fisica

Alan Tadeu Martins Bandeira	25/07/2026	1000	Tabela I 1-E	Tabela I 1-F
Mauro Toshiaki Hamatsu	24/07/2026	950	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Thiago Aparecido da Silva	24/07/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B

Cargo/Função Prof.(a) de EMEF

Francoise de O Vale Rodrigues	25/07/2026	925	Tabela I 2-H	Tabela I 2-I
-------------------------------	------------	-----	--------------	--------------

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI

Adriana Tanus	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Adriana Vaccari Ferreira	01/08/2026	950	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Aline Troli Pinto	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Carolina Camacho Santos	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Ana Carolina Caname Toyota	01/08/2026	975	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Claudia Amaral Penteado	01/08/2026	975	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Claudia Sardi Guedes	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Claudia Zeferino	01/08/2026	925	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Lucia Freire Garcia	01/08/2026	850	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana P Amaral Penteado Faria	01/08/2026	850	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ana Paula Sorrentino Santos	01/08/2026	925	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Andrea Kanachiro Mello Plaza	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Anete de Souza Leonardo	01/08/2026	950	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Bianca Napi Manzato	24/07/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Carla Funari Silva	01/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Cassia Ramos Goncalves	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Cassia Rita Ferraz Pezzo	01/08/2026	950	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Cibele Ap Pimenta Dias Silva	24/07/2026	800	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Cilene Aparecida Fagundes	15/07/2026	875	Tabela I 1-B	Tabela I 1-C
Claudia Quirino Medeiros	24/07/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Claudia Santos Ferreira Silva	24/07/2026	825	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Cleuza Dias Correa de Oliveira	01/08/2026	950	Tabela I 1-F	Tabela I 1-G
Cleyde Moreira dos Santos	01/08/2026	900	Tabela I 1-D	Tabela I 1-E
Cristiane Pereira da Silva	01/08/2026	800	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Cristina Tedde	01/08/2026	875	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Debora Cristina Julio Barro	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Denise Ap C Doretto Campanare	01/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Eliane Prado	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Elisangela de C Machado Raful	01/08/2026	825	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Eliza M de Lima Grandini Braga	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Fernanda Dias Ferraz Soriano	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Francine Nunes Paula da Silva	08/07/2026	1000	Tabela I 1-D	Tabela I 1-E
Francisca Aparecida Pereira	01/08/2026	750	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Gibea Rodrigues Amaro Barbosa	01/08/2026	975	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Glaucia Elaine Lopes E Lopes	01/08/2026	850	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Heloisa Helena Pollon de Souza	01/08/2026	975	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Ieda Maria Santos Floreste	01/08/2026	925	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Jane Cristina Giroto Diziola	15/07/2026	825	Tabela I 1-B	Tabela I 1-C
Jeane Rita Jacob	01/08/2026	900	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Josiane Cardim Comine	25/07/2026	750	Tabela I 1-H	Tabela I 1-I
Joyce Amanda Woitovicz Maciel	01/08/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Lais Valeria Coelho Sbompato	01/08/2026	800	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Leila Regina Zilio Zambom	01/08/2026	975	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Liana Silva Campassi	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Lidiane Sanvidor	01/08/2026	925	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ligia Maria Casadei	01/08/2026	975	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Ligia Maria Turati	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Luciana C Rissoli Tamura	01/08/2026	950	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Luciane de Cassia Feliciano	01/08/2026	900	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Maiara Sparapan Servilha	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Marcela Fernanda Reis Ulian	01/08/2026	750	Tabela I 1-E	Tabela I 1-F
Maria do C Costa E S Silvino	01/08/2026	1000	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Maria Regina Campanari Lopes	01/08/2026	850	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Marilena G Calandrim Garcia	01/08/2026	900	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Marisa Moreno da Silva	01/08/2026	925	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Miriam Nascimento L Fernandes	01/08/2026	900	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Nathalia Fernanda da S Gomes	01/08/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Patricia Felicissimo Pereira	01/08/2026	850	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Patricia H C Zucker Queiroz	01/08/2026	875	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Patricia H Tanaka Nascimento	01/08/2026	875	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Patricia Helena M. Peruffo	01/08/2026	950	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Patricia Vergilio Maia	24/07/2026	875	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Rosangela Patricia O Marques	01/08/2026	975	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Rosiana da Silva	26/07/2026	800	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Rosinei Ap Javaroni Zanini	01/08/2026	900	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Sandra Aparecida Marques Silva	01/08/2026	950	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Sandra de Fatima Moreira	01/08/2026	950	Tabela I 1-F	Tabela I 1-G
Sandra Mara Paris Pereira	01/08/2026	1000	Tabela I 1-F	Tabela I 1-G
Shirlei C de Araujo Oliveira	01/08/2026	950	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Silvia Helena G Borella	01/08/2026	975	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Simara Cristina Martins Steker	01/08/2026	950	Tabela I 1-F	Tabela I 1-G
Simone Regina Rubira	24/07/2026	850	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Susana Schutze Pirinete	01/08/2026	850	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Tamyris Ap da Silva Xavier	24/07/2026	800	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Tatiane Cristina Balbo Alves	24/07/2026	850	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Thaise Bezerra Pacheco Santos	24/07/2026	950	Tabela I 1-A	Tabela I 1-B
Thatiane Teixeira	01/08/2026	1000	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Valeria Candido dos Santos	01/08/2026	875	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Valeria Cassia Congio Sanches	01/08/2026	850	Tabela I 1-F	Tabela I 1-G
Valeria Modesto de Souza	01/08/2026	775	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Vanessa Demori Barbosa Brabo	01/08/2026	850	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H
Vivian Marcal Paulino	01/08/2026	750	Tabela I 1-G	Tabela I 1-H
Viviani Jovina Valerio Angelim	01/08/2026	900	Tabela I 2-G	Tabela I 2-H

Cargo/Função Professor de Educacao Especial Ed Basica

Maria Cristin Cavalcante Silva	02/07/2026	950	Tabela II 2-B	Tabela II 2-C
--------------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Psicologo(a)

Ana Paula Marques Sartori	01/08/2026	875	Tabela 17 2-H	Tabela 17 2-I
Juliana Nogueira Carbonari	01/08/2026	1000	Tabela 17 2-H	Tabela 17 2-I
Leandro Donha Pereira	17/07/2026	825	Tabela 17 1-A	Tabela 17 1-B
Luciana Fonseca Freire	01/08/2026	625	Tabela 17 1-D	Tabela 17 1-E
Wagner Garcia Guimaraes	20/07/2026	825	Tabela 17 1-C	Tabela 17 1-D

Cargo/Função Tecnico(a) de Enfermagem

Debora Cristina B.S.Jeremias	25/07/2026	875	Tabela 13 1-E	Tabela 13 1-F
Fernando Augusto Ortega Silva	22/07/2026	1000	Tabela 13 2-F	Tabela 13 2-G
Luciana Fermio de Camargo	26/07/2026	875	Tabela 13 1-D	Tabela 13 1-E
Maria Christina D andrea	12/07/2026	700	Tabela 13 1-G	Tabela 13 1-H
Priscila Silva Nogueira Lopes	26/07/2026	1000	Tabela 13 2-E	Tabela 13 2-F
Vanessa Pereira de Moraes	25/07/2026	900	Tabela 13 1-E	Tabela 13 1-F

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 528/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa MARPEL EMBALAGENS, CNPJ nº 08.638.292/0001-02, para aquisição de sacos plásticos e fitas adesivas transparentes para as cestas básicas do Fundo Social de Marília, destinado ao Gabinete do Prefeito. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

RAFAEL DURVAL TAKAMITSU
Chefe de Gabinete

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 143/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa ANGELICA FURTADO MASSON – CNPJ 51.440.052/0001-10, para prestação de serviços de produção autoral de 02 (dois) documentários audiovisuais sobre a literatura mariliense, contemplando diferentes trajetórias e contribuições de escritores e escritoras de Marília, promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura. Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 099/2026. UNIDADE COMPRADORA: 986681. NUMERO DA COMPRA: 27/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/10/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 01/10/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Valdirene Barbosa Piedade. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024. JUSTIFICATIVA: A eventual aquisição de materiais e instrumentos odontológicos é imprescindível para a realização de procedimentos clínicos, terapêuticos e educativos de forma efetiva, incluindo: a) prevenção (profilaxia, escovação supervisionada, aplicação de flúor); b) diagnóstico (exame clínico criterioso); c) tratamento (restaurações, raspagens, exodontias); e d) promoção de saúde atividades educativas e campanhas de conscientização). Assim, considera-se que essa aquisição é essencial para garantir que os procedimentos odontológicos na Atenção Primária sejam realizados com qualidade e segurança, assegurando a continuidade dos atendimentos e a resposta adequada à crescente demanda. Além disso, essa aquisição está alinhada aos princípios de universalidade,

integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamental para prevenir e tratar os agravos de saúde.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 – art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização.

O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 17 de Setembro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	Fiscal	Nº Auto
MARIA LUCIA LOPES DA SILVA	5524900	91	956/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 - A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. Cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo.

1.1 Quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

1.2 Quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por metro quadrado, sendo acrescido de 20% a título administrativo, perfazendo o valor total de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), conforme Decreto 14956/2026 artigo 1º e parágrafo 1º.

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2.

4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 17 de Setembro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
THAUANE DA SILVA DIAS	31487400	05	27999/2026
ANDRE LUIS FERREIRA	30470500	05	28023/2026
JATOBÁ PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	31743700	17	27503/2026
COLOMBO & COLOMBO IMÓVEIS LTDA	31740200	17	27505/2026

SOLIDEIA DE SOUZA	31742500	17	27506/2026
RUBENS KENJI MIIKE ALVES	31745800	17	27517/2026
EDUARDO PAVARINI	9800400	17	27524/2026
BRUNO APARECIDO FERNANDES	9835200	17	27542/2026
CRISTIANO CARVALHO DE ALMEIDA	9835100	17	27543/2026
ARNALDO COSTA GUIMARÃES JUNIOR	9815000	17	27566/2026
BENEDITO ANTONIO DE MORAES	9358300	37	28529/2026
DALCIO HENRIQUE DA SILVA	7404400	38	27758/2026
CLAUDINEI MOURA	4692000	90	27748/2026
FELIPE RAMIRES BOIÇA	2469502	90	28277/2026
MERCIA JULIO PEREIRA	286800	90	28614/2026

DIVERSOS

PORTARIA S.E. NÚMERO 305

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 44.452/26, REVOGA, a partir de 18 de setembro de 2026, o anexo único da Portaria nº 262/2026, que designou o(a) servidor(a) Miriam Guedes Santos Souza, matrícula nº 159042/2, Professor(a) de EMEF para cumprir jornada especial – Atendimento à menor L.D.A.S., Memorando nº 28946/2026 - Turma: 2º ano A.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de setembro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA S.E. NÚMERO 306

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 44.159/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II alínea “b” e Artigo 18-M Inciso II da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 17 de setembro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEI – 51 horas

17/09/2026 à 16/10/2026

	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	186643/1	Alessandra da Silva Andre	EMEF "Prof. Paulo R. N. Freire" Período: tarde	EMEF "Prof. Paulo R. N. Freire" Período: manhã	Substituição da Profª Solange Aparecida de Lima Basilio, que estará auxiliando nas atividades da Direção da Unidade Escolar durante o período de Licença-Prêmio da Diretora Ana Paula Lopes Galante - Turma do 3º ano C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Divisão de Fiscalização de Obras - (14) 3402-6000 - Ramal 6240 - Av. Sampaio Vidal, 132

Notificação: 1151 / 2026

Fica Vossa Senhoria, pela presente **NOTIFICADO(A)** para no prazo **15 dias** contados do recebimento dessa **NOTIFICAÇÃO** cumprir ou fazer cumprir o que se contém nos seguintes dispositivos legais, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei.

DADOS DO NOTIFICADO

CADASTRO: IMOBILIARIO - 642801

IDNOTIFICACAO: 518545

NOME: 66184 - ESPÓLIO DE JOAO MONTENEGRO

END. CORRESP: JÚLIA NOMURA, Nº 539

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FRAGATA

CIDADE: MARILIA

ESTADO: SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL / EMPRESA

ENDEREÇO: FREI JACINTO, Nº 589

BAIRRO: FRAGATA - QUADRA: 000T - LOTE: P/ 13

COMPLEMENTO:

CIDADE: MARILIA

ESTADO: SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS ABAIXO: 1145 - PROTEÇÃO AS EDIFICAÇÕES VIZINHAS

De acordo com o que dispõe o artigo 148 combinado com o artigo 141 da Lei Municipal 42/92, fica intimado a adotar as medidas necessárias a segurança e proteção dos trabalhadores, ao público e das edificações vizinhas.

O não cumprimento da presente notificação acarretará:

1 - Aplicação de multa conforme artigo 177-IV da Lei 42/92

2 - As multas serão aplicadas em dobro na reincidência - Art. 181 Lei 42/92

Apresentação de defesa deverá ser feito através de protocolo no site da Prefeitura de Marília - Aprova Fácil. www.marilia.sp.gov.br

Multa de R\$ 343,61

OBSERVAÇÃO: VALORES DE MULTAS E SERVIÇOS SÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÕES

O RECURSO deverá ser instruído com os seguintes documentos: (1) Requerimento contendo as alegações quanto a notificação expedida; (2) cópia da notificação; (3) cópia do documento de identificação pessoal (RG/CNH/documento funcional); (4) caso o recorrente não for a pessoa notificada, anexar documentos que comprovem legitimidade (procuração "AD JUDICIA") para apresentar o recurso

MARILIA, 14/09/2026

CIENTE, RECEBI UMA VIA DESTA NOTIFICAÇÃO

MARILIA, ____/____/____

Paulo Eugenio Ferreira da Silva

Fiscal de Obras -

OBS: Caso o notificado não seja encontrado, postalizar esta notificação, com AR e após a devolução deste, anexá-lo à via da Prefeitura

O Notificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Divisão de Fiscalização de Obras - (14) 3402-6000 - Ramal 6240 - Av. Sampaio Vidal, 132

Notificação: 1152 / 2026

Fica Vossa Senhoria, pela presente **NOTIFICADO(A)** para no prazo **30 dias** contados do recebimento dessa **NOTIFICAÇÃO** cumprir ou fazer cumprir o que se contém nos seguintes dispositivos legais, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei.

DADOS DO NOTIFICADO

CADASTRO: IMOBILIARIO - 642800

IDNOTIFICACAO: 518547

NOME: 577417 - MARIA IVONE LAURENTINO

END. CORRESP: DAS ACÁCIAS, Nº 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD MARÍLIA

CIDADE: MARÍLIA

ESTADO: SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL / EMPRESA

ENDEREÇO: DONA JÚLIA NOMURA, Nº 539

BAIRRO: FRAGATA - QUADRA: 000T - LOTE: P/ 13

COMPLEMENTO: CIDADE: MARÍLIA

ESTADO: SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS ABAIXO: 1142 - CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO, REFORMA E AUMENTO

De acordo com o que dispõe o artigo 148 combinado com os artigos 4º, 5º e 6º da Lei Municipal 42/92, fica intimado a regularizar a Obra que esta sendo executada no endereço acima descrito, por NÃO possuir alvará de obra expedido por esta PMM.

O não cumprimento na presente notificação acarretará em:

1 - Aplicação de multa conforme Art. 177-I da Lei 42/92

2 - As multas serão dobradas na reincidência conforme art. 181 da lei 42/92

Apresentação de defesa deverá ser feito através de protocolo no site da Prefeitura de Marília - Aprova Fácil. www.marilia.sp.gov.br

Multa de R\$ 343,61

OBSERVAÇÃO: VALORES DE MULTAS E SERVIÇOS SÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÕES

O RECURSO deverá ser instruído com os seguintes documentos: (1) Requerimento contendo as alegações quanto a notificação expedida; (2) cópia da notificação; (3) cópia do documento de identificação pessoal (RG/CNH/documento funcional); (4) caso o recorrente não for a pessoa notificada, anexar documentos que comprovem legitimidade (procuração "AD JUDICIA") para apresentar o recurso

MARÍLIA, 14/09/2026

CIENTE, RECEBI UMA VIA DESTA NOTIFICAÇÃO

MARÍLIA, ____/____/____

O Notificado

Paulo Eugenio Ferreira da Silva

Fiscal de Obras -

OBS: Caso o notificado não seja encontrado, postalizar esta notificação, com AR e após a devolução deste, anexá-lo à via da Prefeitura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; MODALIDADE: Convite nº 001/2022; CONTRATO: Aditivo 04 ao CST 002/2022 - referente à prestação de serviços técnicos na área atuarial destinados ao Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM; CONTRATADA: Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros S/S Ltda; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e validade, para novo período de 12(doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 58.248,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas fixas/mensais de R\$ 4.854,08 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos); Assinatura: 16/09/2026; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2026. Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti – Presidente Executiva do IPREMM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contrato: Aditivo nº 03 ao CST nº 06/2023 - referente à prestação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal, por meio de boletim de publicações em nome do IPREMM; Contratada: Grifon Digital Serviços Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 2.103,72 (dois mil cento e três reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas/mensais de R\$ 175,31 (cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos); Assinatura: 16/09/2026; Vigência: A partir do dia 01 de outubro de 2026. Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti – Presidente Executiva do IPREMM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM; Contrato: Aditivo 01 ao CST nº 002/2025, referente à prestação de serviços em tecnologia específica de backup de dados via internet, incluindo o monitoramento remoto e espaço de memória para armazenamento de dados, na forma de backup em nuvem; Contratada: COMBR Comércio e Serviços Ltda ME; Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência e validade do CST nº 002/2025, para novo período de 12(doze) meses; Valor: R\$ 4.863,60 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas/mensais de R\$ 405,30 (quatrocentos e cinco reais e trinta centavos); Assinatura: 16/09/2026; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17 de outubro de 2026. Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti – Presidente Executiva.

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Paulo Jorge de Oliveira Alves
Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB. CONTRATADA: H3M SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Aditivo de prazo e valor para contratação de empresa especializada para locação de impressoras para os setores da Emdurb Marília. Valor do Aditivo – R\$ 4.550,00/mês. Assinatura: 11/09/2026.

Marília, 17 de setembro de 2026. Paulo Jorge de Oliveira Alves – Diretor-Presidente.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS E CARCAÇAS ABANDONADAS LEI MUNICIPAL N.º 8.329/2018 (ART. 9º, § 1º) E DECRETO MUNICIPAL N.º 12.613/2019

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, empresa pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 51.525.632/0001-00, com sede na Avenida das Esmeraldas, nº 05, Bairro Jardim Tangará, Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e institucionais; FAZ SABER aos proprietários, possuidores, credores fiduciários, detentores de garantias ou ônus reais e demais interessados dos veículos e/ou carcaças abaixo identificados, cujas notificações pessoais/postais restaram infrutíferas ou inviabilizadas, que os referidos bens foram REMOVIDOS das vias públicas do Município de Marília para o depósito apropriado desta empresa pública, por força do disposto na Lei Municipal n.º 8.329, de 29 de novembro de 2018, e no Decreto Municipal n.º 12.613, de 23 de janeiro de 2019.

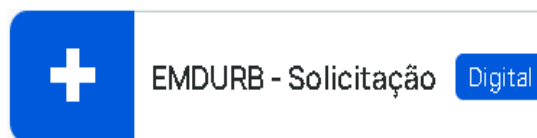
FICAM OS PROPRIETÁRIOS E/OU INTERESSADOS NOTIFICADOS a promoverem a regularização e a retirada dos respectivos veículos no prazo improrrogável de 60 (SESSENTA) DIAS, contados do primeiro dia útil seguinte à data desta publicação no Diário Oficial do Município de Marília, mediante a comprovação da propriedade/responsabilidade e o recolhimento das multas, taxas de remoção, estadia e demais encargos legais aplicáveis (arts. 9º, 11 e 12 da Lei Municipal n.º 8.329/2018).

INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO:

A solicitação de regularização e liberação deverá ser realizada preferencialmente de forma digital, por meio do sistema 1Doc, acessando o link oficial:

https://marilia.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=c_ategoria&filter=01J5V59D8065J8D29N8469C09R

Escolha o serviço – EMDURB - Solicitação, conforme a seguir:



ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias sem que os proprietários, credores ou interessados promovam a devida regularização e retirada dos bens, os veículos e carcaças serão levados à HASTA PÚBLICA (LEILÃO), nos termos do art. 13 da Lei Municipal n.º 8.329/2018, para abatimento do montante da dívida relativa a multas, tributos, custos de remoção, estadia e demais encargos legais.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E CARCAÇAS REMOVIDOS:

ITEM 01:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 50.849/2025
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 42, lavrado em 31/10/2025, às 15h30min
- Proprietário Registrado: IAGO SANTOS DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 461.***.***-73
- Local da Remoção: Rua Domingos Jorge Velho, nº 789, bairro Vila Real
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: RENAULT/CLIO

- Placa: DTQ-0832

- Cor: CINZA

- Chassi: 93YLB8B158J866744

ITEM 02:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 28.394/2025
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 27, lavrado em 18/06/2025, às 14h37min
- Proprietário Registrado: A'REVALO CONSULTORIA EM COSMÉTICOS EIRELI
- CPF/CNPJ: 19.***.***-0001-17
- Local da Remoção: Rua Profª Berta de Camargo Vieira, nº 37, bairro Jardim Santa Antonieta
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/SPRINTER

- Placa: CYX-7124

- Cor: BRANCA

- Chassi: 8AC9036627A960845

ITEM 03:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 38.843/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 21, lavrado em 13/08/2026, às 09h55min
- Proprietário Registrado: TIAGO ULISSES DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 225.***.***-35
- Local da Remoção: Rua Julia Batista Martelo, nº 27, bairro Jardim Vista Alegre
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/UNO CS
- Placa: BZY-3468
- Cor: BRANCA
- Chassi: 9BD146000K3408487

Marília/SP, 17 de setembro de 2026.

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente

ITEM 04:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 40.266/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 22, lavrado em 21/08/2026, às 09h03min
- Proprietário Registrado: JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA
- CPF/CNPJ: 435.***.***-04
- Local da Remoção: Avenida Keiji Akutagawa x Rua Ana Lina de Souza, bairro Fontanelli
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
- Placa: EKK-6H77
- Cor: BRANCA
- Chassi: 9BD15802AA6309459

ITEM 05:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 38.843/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 59, lavrado em 13/08/2026, às 13h45min
- Proprietário Registrado: GILBERTO CANHIN
- CPF/CNPJ: 145.***.***-07
- Local da Remoção: Rua José Tomás, nº 21, bairro Chácara São Carlos
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/KOMBI
- Placa: CPV-2392
- Cor: BRANCA
- Chassi: 9BWZZZ231TP041440

ITEM 06:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 39.032/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 61, lavrado em 14/08/2026, às 13h00min
- Proprietário Registrado: ALEXANDRE DOS REIS ALVES SOUZA
- CPF/CNPJ: 222.***.***-08
- Local da Remoção: Rua Manoel Preto, (lado oposto ao nº 180), bairro Jardim Monte Castelo
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/UNO
- Placa: CMX-5361
- Cor: AZUL
- Chassi: 9BD158061Y4090431

ITEM 07:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 39.032/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 62, lavrado em 14/08/2026, às 13h30min
- Proprietário Registrado: FRANCISCO LINO DA SILVA
- CPF/CNPJ: 015.***.***-00
- Local da Remoção: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2341, bairro Residencial Vale Verde
- Dados do Veículo:

- Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E
- Placa: CIK-9032
- Cor: VERDE
- Chassi: 9BGJK11YHGB023877

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 139, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília,
usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Dr. Elio Ajeka, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, nos dias 18 e 19 de setembro de 2026,
para o 1º Agro Food Show e Marília Rodeo Music,
o Ilmo. Sr.

JONATHAN SCARELLO DOS ANJOS - PANDA
CANTOR

Câmara Municipal de Marília, em 14 de setembro de 2026

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 14 de setembro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP
Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br **e-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br
Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,
criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Assinado de forma digital por
ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Dados: 2026.09.17 18:34:21 -03'00'